



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N° 019, DE 29 DE JUNHO DE 2009.**

*Dispõe sobre a aprovação da proposta do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e seu encaminhamento ao Ministério da Educação.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e visando atender ao disposto no § 4º do artigo 10º e o caput do art. 14 da referida lei, enquanto não possa ser atendido o que é disposto no § 3º do art. 10 da mesma peça legal.

**RESOLVE:**

Aprovar “**ad referendum**” a proposta do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, confeccionada nos termos do caput do art. 14 da Lei nº 11.892/2008 e encaminhá-la ao Ministério da Educação, conforme determinação contida neste artigo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Batista de Oliveira Silva', written in a cursive style.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente do Conselho Superior**